



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 28 de 05 de Abril de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 109 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,

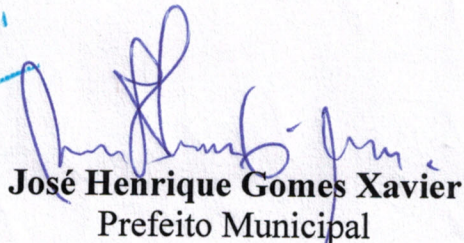
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de 1º/04/2011 a 1º/04/2013, ao servidor **Francisco Alves Martins** – Matrícula 0175 portador do CPF- 007.313.538-03, ocupante do cargo efetivo de **Condutor de Máquinas - II**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/04/2011.

Minas Novas, 05 de Abril de 2011.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 41041-2011
Superior
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

12/ABR/2011 10:50 000144 CÂMERA MUN MINAS NOVAS